

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025** – **ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025** – objetivando prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025** – Objeto: prestação de serviços de engenharia (execução de projetos de engenharia, elaboração de laudos técnicos, elaboração de pareceres técnicos e acompanhamento de obras), no Município de Caatiba-Ba. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **HABNE MATHEUS DE MORAIS SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 052.858.495-27, Engenheiro Civil CREA-BA nº 051990057-0, residente na Rua Naomar Alcantara, 58, Panorama – Caatiba. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Caatiba, 05 de agosto de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.